

TRANSPORTE DE ANIMAIS

- ✓ A viagem é efectuada o **mais rapidamente para o local de destino**
- ✓ **Animais estão aptos** para a viagem
- ✓ Os **veículos e os meios de carga e descarga** são concebidos , construídos , mantidos e utilizados por forma a **evitar lesões e sofrimentos e a garantir a segurança dos animais**
- ✓ Os animais são **manuseados , carregados e descarregados de forma adequada**
- ✓ Os animais dispõem de **espaço e altura adequados**
- ✓ Caso necessário os animais **dispõem de água e comida**

Direcção Geral de Veterinária

Largo da Academia Nacional de Belas Artes N.º 2
1249-105 Lisboa

Telefone—213239500
Fax— 213463518
E-mail— www.dgv.min-agricultura.pt

Contactos

DSRVN - Rua Franca n.º 534 - 4800-875 S. Torquato
Guimarães - Tel.: 253559160 - Fax: 253559161

DSRVC - Bairro da Senhora dos Remédios - 6300-535
Guarda - Tel.: 271205450 - Fax: 271205451

DSRVLVT - Rua Joaquim Pedro Monteiro, n.º 8 - 2600-164
Vila Franca de Xira - Tel.: 263286613 - Fax: 263286622

DSRVA - Rua D.ª Isabel, n.º 8, 1.º Andar - 7000-880 Évora -
Tel.: 266730580/92/94 - Fax: 266730590

DSRVAIlg - Braciais - Patação, Apartado 282 - 8001-904 Faro
- Tel.: 289870723 - Fax: 289870739

03/DBEA/F/2009

 **Ministério da
Agricultura,
de Desenvolvimento
Rural e das Pescas** | **DGV
Direcção-Geral
de Veterinária**



TRANSPORTE DE ANIMAIS

REGRAS DO TRANSPORTE DE ANIMAIS

A QUEM SE APLICA ?

A todos os transportes de **animais vertebrados**

Ao transporte de animais relacionados com **uma actividade económica**

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTADOR DE ANIMAIS



Registo no site da DGV
(www.dgv.min-agricultura.pt)

Pagamento de taxa de registo e autorização de transportador

TIPOS DE TRANSPORTE

TRANSPORTE DE CURTA DURAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTADOR TIPO 1

TRANSPORTE DE LONGA DURAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTADOR TIPO 2

As autorizações são válidas por 5 anos

OBRIGAÇÕES DO TRANSPORTADOR

Caso seja transportador de longa duração deverá ainda :

DOCUMENTAÇÃO DE TRANSPORTE



Estar **registado e autorizado** junto da DGV

Contratar apenas condutores e/ou tratadores que possuam a formação em transporte e o respectivo **certificado de aptidão profissional**

Transportar os animais de acordo com as **regras do Regulamento 1 /2005 de 22 de Dezembro de 2004**



Certificar o veículo para o transporte de longa duração

Apresentar o **plano de emergência**

Apresentar **os certificados de aptidão profissional** dos condutores e / ou tratadores que efectuem o transporte

Pagar a **taxa relativa à certificação do(s) veículo(s)**

Autorização do transportador

Certificado de aprovação do meio de transporte (transporte de longa duração)

Certificado de aptidão profissional dos condutores e/ou transportadores

Documentos dos animais

Guias de transporte

Guias de limpeza e desinfeção dos veículos

Diário de viagem (transporte de longa duração)